

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LUTAS AMADORAS

Rua da Lapa, 14 - 2.º - 1200-702 Lisboa - Contribuinte n.º 500 871 787

ACTA N.º 111
GESTÃO FEDERATIVA 2025/2028

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
N.º 005 - ANO: 2025

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu na sede da Federação, sita na Rua da Lapa, catorze, na cidade de Lisboa e por videoconferência, em segunda convocatória, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, sob a coordenação de Paulo Dores, Presidente da Assembleia Geral e em conformidade com o aviso convocatório e seu conteúdo oportuna e regularmente enviado, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Alteração do artigo 20.º dos Estatutos de acordo com a proposta abaixo:

Onde se lê:

Artigo 20.º
Reuniões Extraordinárias

A Assembleia-Geral reúne extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da mesa, por sua iniciativa, a pedido de qualquer dos órgãos sociais elegíveis ou a requerimento dos delegados dos clubes, praticantes, treinadores ou árbitros que representem, pelo menos, um terço dos votos totais.

Deverá passar a ler-se:

Artigo 20.º
Reuniões Extraordinárias

A Assembleia-Geral reúne extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da mesa, por sua iniciativa, a pedido do Presidente da Direção, bem como nos termos do artigo 173.º do Código Civil

Assistiram também ao ato, em representação do executivo da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, o Presidente da Federação, Rui Marta e os Vice-Presidentes Pedro Silva, Sérgio Marta e Paula Rodrigues.

Reunidas as condições necessárias para o funcionamento da Assembleia, foi aberta a sessão com a leitura do aviso convocatório, respetiva ordem de trabalhos e verificação de delegados, estando presentes e devidamente credenciados os delegados dos distritos de Lisboa, Setúbal e Braga, bem como delegados representantes dos atletas, dos árbitros e dos treinadores.

O Presidente da Assembleia Geral refere estar aberto o ato e solicita ao Presidente a apresentação dos argumentos referentes à necessidade de se proceder à alteração dos Estatutos.

O Presidente da Direção Rui Marta começa por agradecer a presença de todos e faz uma breve introdução relativa à necessidade legal de se alterar o artigo 20.º dos Estatutos, em conformidade com o determinado pelo Departamento Jurídico do IPDJ.

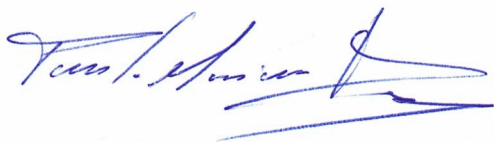
Após as explicações do Presidente, o Presidente da Assembleia Geral questiona de seguida os Delegados se existem eventuais questões a colocar.

Não havendo questões, o Presidente da Assembleia Geral propõe que se passe à votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

Concluída a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral agradece aos presentes a sua participação no ato.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, pelas dezoito horas, da que se lavrou a presente ata a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai pelo Presidente da Assembleia Geral ser assinada.

O Presidente da Assembleia Geral



Paulo Mariano de Almeida Nogueira Soares

